

**DECRETO N° 5.130, DE 27 DE JULHO DE 2021**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.966/2021,

**DECRETA**


Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL	
2412-ENFRENTAMENTO COVID19-ESTADUAL	
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado para enfrentamento ao COVID 19.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
DATA: 23/07/2021 HORAS: 15:40  


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração